



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Licitatório n. 116/2022
Tomada de Preço n. 45/2022

ATA DE REUNIÃO N. 2/2022

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022, para analisar os autos de Processo Licitatório n. 116/2022, TP. N. 45/2022. Considerando as informações prestadas pelos setores de Contabilidade e Engenharia que após minuciosa conferência constatou-se que a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A encontra-se regular, a Comissão manifesta-se pela HABILITAÇÃO DA EMPRESA. No mais, designa nova data para a abertura das propostas, qual seja dia 13/10/2022 às 9 horas. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Yako Kainã Rodrigues de lima
Pregoeiro

Vivian Gizele Marcolan
Membro

Patrícia Guimarães
Membro

Janice de Fátima Farias
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício n. 40/2022

Ponte Serrada/SC, 03 de outubro de 2022.

À SETOR DE CONTABILIDADE,

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise de documentação de habilitação técnica referente ao Processo Licitatório n. 116/2022- Tomadas de Preço n. 45/2022 da empresa: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

Yako Kainã Rodrigues de Lima

Vivian Gizele Marcolan

Comissão de Licitações

Ilustríssima Sra. LIANE BERGMAIER
Contadora do Município de Ponte Serrada/SC

**DOCUMENTO ENTREGUE
NA CONTABILIDADE
EM 02/10/22**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

GABINETE DO PREFEITO
Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.683-000

Ofício nº20/2022 – Setor de Contabilidade

Ponte Serrada, 06 de Outubro de 2022

AO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

O Setor de Contabilidade em análise a documentação apresentada relativa a conferência ao item 5.3 e seus subitens da habilitação Econômica Financeira do processo licitatório 116/2022 TOMADA DE PREÇO 45/2022. Verificou que as empresas:

SETEPCONSTRUÇÕES S.A

Apresentam documentação em conformidade ao edital, restando, portanto habilita-las quanto ao quesito Habilitação Econômica Financeira.


Liane Bergmaier
Contadora
CRC 41580/O-5



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício n. 46/2022

Ponte Serrada/SC, 07 de outubro de 2022.

À SETOR DE ENGENHARIA,

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise de documentação de habilitação técnica referente ao Processo Licitatório n. 116/2022- Tomadas de Preço n. 45/2022, das empresas SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e AGV SINALIZAÇÕES LTDA

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

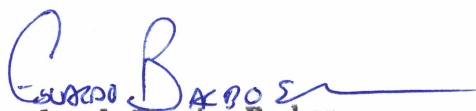

Yako Kainã Rodrigues de Lima

Comissão de Licitações


Vivian Gizele Marcolan

Ilustríssimo Sr. Eduardo Firmino
Arquiteto do Município de Ponte Serrada/SC

RECEBIDO 07/10/2022


Eduardo Firmino Barbosa
Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A149957-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

OFÍCIO Nº 06

AO SETOR DE LICITAÇÕES

O setor de Engenharia vem por meio de este 116/2022 - Tomada de Preços nº 45/2022.

O Edital nº 45 prevê nos itens:

“5.1 - DOCUMENTAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS:

a) Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da empresa e do Responsável Técnico para a execução da obra, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;

b) A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU de Santa Catarina;

c) Comprovação de aptidão para execução dos serviços através de: Atestado ou certidão, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente ou de engenheiro/arquiteto ou responsável técnico que faça parte do quadro permanente da licitante, responsabilizando-se pela execução da obra ora licitada, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, cujo teor comprove que o mesmo executou ou está executando obra de características semelhantes à do objeto desta licitação.

d) A apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente licitação, deverá envolver as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, em no mínimo 70%.

e) Indicação da nominata da equipe técnica especializada de nível superior proposta para a realização do objeto ora licitado, acompanhado de documentação





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

comprobatória da qualificação de cada um dos seus membros nos serviços que irão executar e comprovação de vínculo empregatício ou contrato de trabalho ou de prestação de serviço com a licitante devidamente autenticado.

f) A licitante poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao deste instrumento.

g) Documento comprobatório de quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa e do profissional, nos termos do artigo 63 da Lei n. 5.194 de 24/12/66;

h) A proponente deverá responsabilizar-se pelo fornecimento da ART

As empresas que podem ser habilitadas em relação ao item "5.1: a, b, c, d, e, f, g e h" do edital nesse processo licitatório são:

- SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Ponte Serrada, 10 de outubro de 2022.

EDUARDO FIRMINO BARBOSA

Arquiteto e Urbanista

CAU/SC A149957-2

